



## AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA **EDITAL - AME №. 014/2025**

## **PUBLICADO**

**DATA:** 14 de Outubro de 2025 EDIÇÃO: 10120 PÁGINA(S): B5 **ÓRGÃO:** Tribuna do Norte – TN

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital - AME nº 027/2022, de 11 de maio de 2022 e Edital de Homologação de Resultado Final 062/2022 de 09 de agosto de 2022,

## RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovado em Concurso Público, para comparecer no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 20.10.2025, às 9h, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: ASSISTENTE DE ATENDIMENTO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASS	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	NOME
106	83500190	05/06/1990	MOARA KARLA RODRIGUES DOS SANTOS BARBOZA
107	83500112	15/08/1995	LAYSLLA DIAS MARQUES
108	83500823	12/12/1995	RUBIA BEATRIZ BARRIL
109	83500509	22/06/2001	EMANUELI RIBEIRO DIONIZIO

Art. 2º - Os candidatos convocados somente serão nomeados se obedecidos às disposições previstas no EDITAL-AME N.º 027/2022, de 11 de maio de 2022, de abertura do Concurso Público, especialmente no item 12:

## DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

I – Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12 §1º da Constituição Federal;

II – Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

III – Estar quite com as obrigações militares;

Autarquia Municipal de Educação Avenida Jaboti, 195 Vila Martins, Apucarana - PR (43) 3308-1699 | www.apucarana.pr.gov.br/ame







- IV Estar quite com as obrigações eleitorais;
- V Comprovar a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo, expedida por instituição oficial e reconhecido pelo MEC;
- VI A idade mínima de dezoito anos na data da posse;
- VII Ter sido aprovado e classificado no concurso de que trata este Edital;
- VIII Não-exercício ou não-aposentadoria em cargo ou emprego público não- acumuláveis;
- IX Apresentação dos documentos exigidos por lei e pelas normas próprias da Administração Municipal;
- X Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, constatada mediante inspeção médica oficial, determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
- XI Não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, nos últimos cinco anos da data de publicação deste edital;
- XII Não registrar antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- XIII Demais exigências e documentos contidos neste Edital.

Art. 3º - Deverão ser apresentados até a data final de 30.10.2025 às 17 horas, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- d) Cópia Cartão do PIS/PASEP;
- e) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- f) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- g) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou Declaração de União Estável ou de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando couber;
- j) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei nº 8.429, de 02.06.1992;
- k) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- I) Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Beneficio do Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa nº 142/2018 TCE/PR;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;

Autarquia Municipal de Educação Avenida Jaboti, 195 Vila Martins, Apucarana - PR (43) 3308-1699 | www.apucarana.pr.gov.br/ame







- n) Cópias autenticadas do diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- o) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
- p) Firmar declaração a ser preenchida em formulário próprio no ato da posse, de que não foi demitido por justa causa no serviço público, de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública (para o não titular de cargo de provimento efetivo) nos últimos cinco anos anteriores à sua posse;
- q) Comprovante de Endereço;
- r) Demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Parágrafo único - Poderá ser solicitada, por ocasião da admissão, a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários visando esclarecer situação de fato constatada em vista da documentação já apresentada pelo candidato.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida neste Edital implicará na EXPRESSA DESISTÊNCIA DA VAGA.

Município de Apucarana, 13 de outubro de 2025.



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICI
Brasil

Ana Paula do Carmo Donato

Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação



Autarquia Municipal de Educação Avenida Jaboti, 195 Vila Martins, Apucarana - PR (43) 3308-1699 | www.apucarana.pr.gov.br/ame